



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 29 de junho de 2018.

Ano IV Edição nº 0492

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Ordem 16.2018
Extrato do Aditivo nº 04
Contrato Nº 021/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: CONSTRUTORA IMBAY LTDA.
Objeto: CRAS.
Prazo de execução: 02/08/2018
Data: 29/06/2018

DECRETO Nº 100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com a Lei Municipal nº 587 de 21 de junho de 2018– Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2018

HOMOLOGO o procedimento licitatório – Pregão nº 30/2018 para a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes
Gabinete do prefeito, 29 de junho de 2018.

LAUR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SUPLEMENTA – REMANEJAMENTO – R\$ 62.500,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPAR09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.007 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0015.2069 Educação para Alunos Especiais
04911 3350430000 00103 Subvenção Social R\$ 36.750,00
04912 3350430000 00104 Subvenção SocialR\$ 36.750,00

Recurso – Cancelamento Parcial

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.006 DIVISÃO DE CEMEI E PRE ESCOLAR
12.365.0016.1016 Construção de Creche Municipal
04650 4490510000 00103 Obras e Instalações.....R\$ 36.750,00
04696 4490510000 00104 Obras e Instalações.....R\$ 36.750,00

TOTAL R\$ 73.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Nº 039/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA..
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE RECICLÁVEIS.
Valor: R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais)
Data: 18/06/2018

Contrato Nº 040/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN 1.4.
Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
Data: 18/06/2018

Contrato Nº 041/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: RODO SERVICE LTDA..
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS.
Valor: R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)
Data: 18/06/2018

Contrato Nº 042/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: INES LOBACZ SOUZA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO
Valor: R\$ 9.357,40 (Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)
Data: 20/06/2018

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de cancelamentos parciais de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 28/06/2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 101/2018

Estabelece horário de expediente da administração pública municipal, nos dias de jogos da seleção brasileira durante a copa do mundo de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 29 de junho de 2018.

Ano IV Edição nº 0492

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conforme o disposto do Artigo 91 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a participação da seleção nacional no Campeonato Mundial de futebol de 2018;

CONSIDERANDO que a natureza do evento gera amplo interesse ao acompanhamento das partidas o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

CONSIDERANDO que os demais órgãos públicos Estaduais e Federais, inclusive o Poder Judiciário do Paraná, estão adotando expediente de funcionamento excepcional de suas repartições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, ponto facultativo nos órgãos Administração Pública Municipal em razão do jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2018, no dia 02 de Julho de 2018, Segunda Feira.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação, devendo ser estabelecido no âmbito de cada Secretaria

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto aos órgãos e serviços essenciais, entre eles, Saúde e Limpeza Pública.

Art. 3º. As Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil terão expediente normal, por determinação do Núcleo Regional de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Os Pioneiros", em Imbaú, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal